

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**ADIAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0103.01/2019 – SMAS**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
- CE – A Comissão de PREGÃO comunica aos interessados o
ADIAMENTO da licitação na modalidade **PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0103.01/2019 – SMAS**, cujo objeto é a**Expediente:**

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUSA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÉGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA
BÁSICA), PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE FORTIM –
CE, do dia 20 de MARÇO de 2019, às 09h00min, para o dia 03 de
ABRIL DE 2019, às 09h30min. Maiores informações junto a
Comissão de Licitação.**

FORTIM – CE, 18 de março de 2019.

MARIA CLEÁNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Pregoeira.**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:09756C1F**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº1.284/2019.Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder
Gratificação Funcional de Responsabilidade Técnica
de Nutricionista da Merenda Escolar e dá outras
providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Sr.
ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso de suas
atribuições legais constantes do Art. 61, Inc. I da Lei Orgânica do
Município, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do
Norte/CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Gratificação
Funcional de Responsabilidade Técnica de Nutricionista da Merenda
Escolar no percentual de 30% (trinta por cento) sob o vencimento
base, enquanto desempenhar tal função.**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE – ESTADO DO CEARÁ**, aos 14 de março de 2019.**ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO.**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:609431B6**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº008/2019Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência
Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V da Lei
Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** que a construção do Sistema Único de Saúde –
SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

